



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

PORTARIA 198/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUQUITIBA”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal 1.927/2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Juquitiba, os seguintes membros.

I. Da Administração Pública Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Elisangela Oliveira Barboza

RG: 29.077.803-7

CPF: 253.905.578-83

William Martins Camargo

RG: 30.529.037-X

CPF: 358.978.248-00

b) Representantes da Diretoria de Cultura

Nubia Ferreira Feliciano de Oliveira

RG: 42.438.225-8

CPF: 336.877.198-12

Cleonice Alves de Almeida

RG: 24.933.810-5

CPF: 205.902.088 – 37

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Maria José Souza da Costa

RG: 14.680.631-6

CPF: 181.820.908-06

Vanessa de Lima Leal Sillig

RG: 34.306.832-1

CPF: 310.002.958-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Barbara Aparecida de Moura Soares

RG: 45.398.443-5

CPF: 382.975.278-40

Amanda Krupinski Emerenciano

RG: 36.414.308-3

CPF: 412.923.038-75

e) Representantes da Secretaria de Esporte e Turismo

Leonardo Aloisio dos Santos

RG: 82.483.828-00

CPF: 284.474.669-1

Mauro Ramos de Oliveira Junior

RG: 7.955.198-1

CPF: 022.045.218-09

f) Representantes da Secretaria de Promoção Social

Vera Lucia Barbosa Guimarães

RG: 7.197.005-8

CPF: 940.882.338-91

Tatiane Aparecida de Brito Costa

RG: 40.451.836-9

CPF: 328.139.678-07

II. Da Sociedade Civil

a) Representantes de Associações de Amigos de Bairros

Adelmo Vieira Cordeiro

RG: 28.888.050-X

CPF: 293.753.078-83

Richard Fidelis de Castilho

RG: 56.042.724-4

CPF: 449.945.638-02

b) Representantes de Grupos Folclóricos, Cultura Populares e Urbanas

Vinicius Melo de Jesus

RG: 46.605.408-7

CPF: 407.427.468-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Tuly Van Prehn Casagrande

RG: 33.908.257-4

CPF: 311.357.358-08

c) Representantes de Música e Artes Cênicas

Vanderli Santos

RG: 21.269.749-3

CPF: 139.020.018-06

Carlos Eduardo Martins Alves

RG: 36.832.417

CPF: 748.130.217-00

d) Representantes de Empresas e Produtores Culturais

Nicole Guimarães Cordone

RG: 47.908.011-2

CPF: 383.052.708-07

Yara Yma Van Prehn

RG: 7.503.662-9

CPF: 941.353.558-20

e) Representantes de Artes Plásticas, Visuais e Audiovisuais

Liliana Neves Borges

RG: 34.022.465-4

CPF: 228.706.028-63

Kleber Henrique Rodrigues Gomes

RG: 45.114.351-6

CPF: 228.146.268-41

f) Representantes de Artesanato

Victoria Fátima Mac Muller e Santos

RG: 40.487.812-X

CPF: 366.978.488-80

Alberto Gaus de Magalhaes Monteiro

RG: 76.423.01-3

CPF: 012.977.708-03

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Cultura não serão remunerados e serão considerados serviços para o Município.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as providências necessárias ao bom funcionamento do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 17 de Dezembro de 2021.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra, Registre-se e cumpra-se